



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiânia
Av. T-63, Qd. 572, esquina com rua C-253, Setor Nova Suiça, Goiânia/GO, CEP 74.280-230 - Fone (62) 3507-2700

IC 001275.2017.18.000/6

**INQUIRIDO: MUNICIPIO DE IVOLÂNDIA (HOSPITAL NAZIR SEABRA
GUIMARÃES/MARIA ROSALINA)**

DESPACHO

Vistos.

Verifica-se que o município investigado informou, através do Ofício 13/2017, que o Hospital Municipal Nazir Seabra Guimarães não conseguiu reunir as documentações necessárias para o funcionamento dos serviços de radiologia; que o município está passando por sérias dificuldades financeiras, o que inviabiliza o correto funcionamento dos serviços da área de radiologia; e que até a viabilização de todos os itens pautados na notificação expedida pelo MPT, restou decidido que o Centro de Radiologia permaneça interditado, até a obtenção de verbas necessárias para o total cumprimento da notificação.

Verifica-se, ainda, que o município investigado apresentou auto de imposição de penalidade lavrado pela Vigilância Sanitária do próprio município, noticiando que o Hospital Municipal Nazir Seabra Guimarães teve sua Ala de Raio-x interditada até que a situação esteja regular; auto de infração lavrado pelo mesmo órgão pelo não cumprimento da Notificação 270; e termo de interdição/notificação referente ao Serviço de Radiologia.

Aguarde-se a audiência já designada.

Goiânia, 09/08/2017.

(assinado eletronicamente)
Marcello Ribeiro Silva
Procurador do Trabalho